



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-019/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMED

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Carta Contrato nº 20190119, nº 20190118, nº 20190123, nº 20190120, nº 20190122** que atenderão as despesas advindas da Adesão feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMED ao Pregão Presencial nº 9-019/2018, tendo por objeto a aquisição de material expediente.

Declaro que as referidas Minutas de Carta Contrato encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 11 de janeiro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB